



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

De 02 de março de 2026

“APROVA CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT”.

A Presidente da Câmara Municipal de Água Boa Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário APROVOU e ela no uso de suas atribuições legais, constante na Lei Orgânica Municipal PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Boa/MT a realizar Sessão Ordinária Itinerante fora do recinto da Edilidade.

§ 1º A Sessão Ordinária Itinerante será realizada:

I – no Projeto de Assentamento Santa Maria, no dia 16 de março de 2026, com início às 19 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência aos 02 de março de 2026.

REJANE SCHNEIDER GARCIA
Presidente

RODRIGO ROSA FIDELIS
1º Secretário

RONALDO PORTELLA DE LIMA
Vice-Presidente

NUBIA ROSANA REINHER FOSCHIERA
2ª Secretária

*“Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.”*